



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3750



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.618, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.026.110,23 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais, vinte e três centavos).

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.026.110,23 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais e vinte e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.1211	Projeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista com 481,23 m².	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações Referência da Dotação: 1274	00363 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista	R\$ 2.026.110,23
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.026.110,23		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2411511101 - Rec. PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista da fonte 363 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista, nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2.604 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0008 - SAUDE PARA TODOS

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1211	PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista	Obra	M²	481,23	R\$ 2.026.110,23	00363 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2312 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3750



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Órgão:	12 - Secretaria de Saúde		
Programa:	0008 - SAUDE PARA TODOS		
Ação:	1211 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista		
Produto:	Obra	Unidade de Medida:	M²
Vínculo:	00363 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022		
2023		
2024		
2025	481,23	2.026.110,23
Valor Total do Programa	481,23	2.026.110,23

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3750



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.505, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

**Concede gozo de licença prêmio à
servidora pública efetiva e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2025, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **Marcia Rosane Corrêa de Araújo**, matrícula funcional nº 19216/1, nomeada em 19 de dezembro de 2012, no cargo de Recepcionista.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo de 2017 a 2024.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3750



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.506, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.026.110,23 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais e vinte e três centavos).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base na Lei Municipal nº 2.618/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.026.110,23 (dois milhões, vinte e seis mil, cento e dez reais e vinte e três centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Secretaria de Saúde			
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde	
Funcional	Programática	Projeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista com 481,23 m².	
12.020.0010.0301.0008.1211			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490510000 - Obras e instalações	00363 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista	1274	R\$ 2.026.110,23
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.026.110,23			

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2411511101 - Rec. PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista da fonte 363 - PAC - Unidade Básica de Saúde Bairro Boa Vista nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 25 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3750



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 14/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos de torno e solda, manutenção mangueiras hidráulicas, para máquinas, caminhões, equipamentos, ferramentas e outros, afim de restabelecer o seu funcionamento e serviços de limpeza de fossas, de residências de munícipes que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 1.606.628,85**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 10/04/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 10/04/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 21 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3750

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litros.

ALTERAÇÃO: a) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,99 para R\$ 5,81;

b) O valor ajustado passa a ser praticado a partir de 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio enviado por e-mail acompanhado de comprovação com Notas Fiscais da empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do combustível Óleo Diesel S-500, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços: fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 o Decreto Municipal nº 7.072/2023 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANA CLARA FRANZNER CHIODINI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3750



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 8/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa para prestar serviços de estrutura web e servidor de email, incluindo hospedagem, domínio, manutenção, estrutura web responsiva e desenvolvimento e armazenamento web de estrutura de portal da transparência interligado a software ERP.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
LAIS CRISTINA PICCININ - ME	32.169.350/0001-72	14.220,00

Céu Azul, 25 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3750



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO DE POSTAGENS DE DOCUMENTOS, CARTAS, TELÉGRAFOS E ENCOMENDAS OFICIAS, NAS MODALIDADES CARTA SIMPLES, CARTA REGISTRADA, PAC, SEDEX, SEDEX 10 E e-CARTA**
Justificativa: Conforme serviços monopolizados pelos correios diretos e obrigações concernentes ao serviço postal e ao serviço de telegrama em todo o território do País segundo a Lei 6538/77 e Art. 21.da CF/1988: No inciso X, Compete à União: - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0020-76	36.000,00

Céu Azul, 25 de março de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***960.109-**
25/03/2025 15:33:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 15:33:41 - 03/10 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.cipm.com.br/p/6407270069>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3750



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a 1ª alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto nº 01 FUNDEB.

Cleison André Wolfart, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 7.500, de 17 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de março de 2025, Edição de nº 3743, página 1.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª (primeira) alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto nº 01 FUNDEB, no valor de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Céu Azul, 25 de março de 2025.

Cleison André Wolfart
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 7.500/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados o Sistema Estadual de Registro Escolar/SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 01/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação com profissionais estudantes com Deficiência Múltiplas Deficiências no Desenvolvimento visando promover aprendizagem, trabalhar autonomia preparando-os para a sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 55 (cinquenta e cinco) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2025, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e sete centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral: ✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA: 5
134708398
7
Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA: 51347083987
ND: C=BR, O=CP, R=nd, OU=
Certificado Digital PF AL, OU=
Presença, OU=25185841000100,
OU=AC-Significado Múltiplo, CN=
JANDIR LUIZ
DALPIVA: 51347083987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.17 08:54:46-0300
Foxit PDF Reader Versão:
1024.5.0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horaria de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horaria de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horaria semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higieneização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase II/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

**Código da Natureza de despesas
para aplicação**

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários -

R\$ 80.000,00

Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários

R\$ 7.000,00

Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional

R\$ 9.300,00

Código 3.1.90.13.01 - FGTS

R\$ 7.800,00

Código 3.1.90.13.02 - INSS

R\$ 7.000,00

Material de Consumo

**Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes
Automotivos**

R\$ 24.000,00

Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente

R\$ 5.000,00

**Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos
de Higienização**

R\$ 12.000,00

**Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de
Veículo**

R\$ 2.000,00

**Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de
Veículos**

R\$ 5.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica

R\$ 12.000,00

Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto

R\$ 3.549,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

	Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.69 - Serviços Técnicos Profissionais R\$ 25.200,00
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da musica, das artes, do movimento, da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

	natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. ✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2025

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:51347083987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF AL, OU=
Presencial, CN=20115664100100,
OU=AC SyngularID Múltipla, CN=
JANDIR LUIZ DALPIVA:51347083987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.17 09:55:14 -0200
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09				
CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO				
PROJETO Nº 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 FUNDEB				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar, onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2025	31/12/2025
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 horas semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02 horas semanais	
05	Rosane Vaz Brand	Professora	05 horas semanais	
06	Solange Gedoz Franceschini	Professora	05 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Cronograma de Aplicação

Código em Crescente	Ordem	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.1.90.11.01		Vencimentos e Salários	R\$ 80.000,00
3.1.90.11.43		13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45		Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01		FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02		INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo			
3.3.90.30.01		Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.14		Material Educativo e Esportivo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.16		Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.22		Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.39		Material para Manutenção de Veículos	R\$ 2.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
3.3.90.36.06		Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.19		Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.43		Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44		Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47		Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.58		Despesas de Telecomunicações	R\$ 2.000,00
Valor Total			R\$ 203.849,57
Etapas e Fases			
Mês de utilização do recurso		Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro		R\$ 16.500,00	
Fevereiro		R\$ 16.500,00	
Março		R\$ 16.500,00	
Abril		R\$ 16.500,00	
Maio		R\$ 16.500,00	
Junho		R\$ 16.500,00	
Julho		R\$ 16.500,00	
Agosto		R\$ 16.500,00	
Setembro		R\$ 16.500,00	
Outubro		R\$ 16.500,00	
Novembro		R\$ 18.000,00	
Dezembro		R\$ 20.849,57	
Total de Repasse		R\$ 203.849,57	
Cronograma de Desembolso			
Mês do repasse		Valor do repasse R\$:	
Janeiro		R\$ 16.500,00	
Fevereiro		R\$ 16.500,00	
Março		R\$ 16.500,00	
Abril		R\$ 16.500,00	
Maio		R\$ 16.500,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3750



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase II/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Junho	R\$ 16.500,00
Julho	R\$ 16.500,00
Agosto	R\$ 16.500,00
Setembro	R\$ 16.500,00
Outubro	R\$ 16.500,00
Novembro	R\$ 18.000,00
Dezembro	R\$ 20.849,57
Total de Repasse	R\$ 203.849,57

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

Valor do Repasse Anual: R\$ 203.849,57

Prazo de Execução: 12 meses

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:51347083987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=
Certificado Digital PF AL, ou=
Presencial, ou=2316841000100,
ou=AC SyngularID Multipla, CN=
JANDIR LUIZ
DALPIVA:51347083987
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.03.17 08:55:43-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.3.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3750



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 01/2025/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações, que Regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024 e Decreto nº 7.496, de 25 de fevereiro de 2025, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE, para o exercício de 2025.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 18 de março de 2025, às 15h30, cuja uma das pautas foi: 1ª Alteração do Plano de Aplicação da Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024, Projeto nº 01 FUNDEB (remanejar os valores do cronograma de aplicação das seguintes rubricas: Produtos de Higienização e limpeza para Material Educativo e Esportivo).

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação e **APROVA** a **1ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto 01 FUNDEB**, no valor de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme registrado na Ata nº 02/2025 do Conselho.

Céu Azul, 21 de março de 2025.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 6.833/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3750

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

*Rejeita o Veto Total do Autógrafo de Projeto de
Lei n.º 078/2024.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REJEITADO o VETO TOTAL expedido pelo Poder Executivo Municipal de Céu Azul, através do Ofício n.º 011/2025 – Gabinete do Prefeito, que encaminhou Veto Total ao Autógrafo de Projeto de Lei n.º 078/2024, que “Institui no Município de Céu Azul-PR o Projeto Adote Uma Lixeira, e dá Outras Providências”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Eliazar José Brizolla
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3750



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

Mantém Veto Total do Autógrafo de Projeto de Lei n.º 079/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica MANTIDO O VETO TOTAL expedido pelo Poder Executivo Municipal de Céu Azul, através do Ofício n.º 010/2025 – Gabinete do Prefeito, que encaminhou Veto Total ao Autógrafo de Projeto de Lei n.º 079/2024, que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Eliazar José Brizolla
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3750



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

Mantém Veto Total do Autógrafo de Projeto de Lei n.º 080/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica MANTIDO O VETO TOTAL expedido pelo Poder Executivo Municipal de Céu Azul, através do Ofício n.º 010/2025 – Gabinete do Prefeito, que encaminhou Veto Total ao Autógrafo de Projeto de Lei n.º 080/2024, que "Proíbe no âmbito do Município de Céu Azul a atribuição de nome de pessoas em forma de homenagem in memoriam, a bens públicos com logradouros e obras públicas quando o homenageado mantém vínculo familiar ou de parentesco com um ocupante de cargo vinculado ao Poder Legislativo e/ou Executivo, em exercício eletivo".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Céu Azul, 25 de março de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Eliazar José Brizolla
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3750



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	N.º VAGAS	SIMBOLO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	6.881,88
Diretor Legislativo	01	CC-1	40 horas	Superior Completo	6.881,88
Assessor de de Mesa Diretiva	01	CC-2	40 horas	Superior Completo	4.829,06
Assessor de Comunicação	01	CC-2	40 horas	Superior Completo	4.829,06
Assessor Jurídico da Presidencia	01	CC-1	20 horas	Superior Completo em Direito com inscrição na OAB	6.881,88

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052 *** ***) em 25/03/2025 14:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ver> e informe o código: 250325145202A533



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3750



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR GERAL
ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
GRUPO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Ao Diretor da Câmara Municipal incumbe planejar, organizar, orientar, coordenar, controlar, comandar as atividades da Câmara Municipal; superintender todos os serviços da Secretaria Geral da Câmara Municipal, tendo sob sua subordinação todos os demais órgãos; representar oficialmente o Presidente sempre que para isso for credenciado; informar-se nas repartições municipais o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; promover a relação das atividades relativas ao expediente, registros, divulgação e relações públicas da edilidade, supervisionando-as diretamente ou através das secretarias, procurador geral, assessores e demais servidores; promover a execução de todas as atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo, documentação da secretaria da Câmara; promover a execução das atividades referentes aos serviços de recrutamento, seleção, treinamento, regime jurídico, controle funcional e demais atividades de administração de pessoal; promover a execução das atividades referentes ao serviço de guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Câmara Municipal; promover a execução das atividades referentes aos serviços de tombamento, registro, inventário, proteção, conservação de bens móveis da Câmara Municipal; determinar a manutenção do equipamento de uso geral da Câmara bem como guarda e conservação; Determinar a conservação interna e externa do prédio da Câmara, móveis e instalação; resolver sobre a concessão de férias e licenças aos servidores da Câmara.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052 ***-63) em 25/03/2025 14:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ver> e informe o código: 250325145202A533



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3750



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CARGO: DIRETOR LEGISLATIVO
ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO
GRUPO DE PROVIMENTO COMISSIONADO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário; Organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal; Organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos; Auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais; Informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes; Realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias; Executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário; Realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ESCOLARIDADE: NIVEL SUPERIOR COMPLETO
GRUPO DE PROVIMENTO COMISSÃO – GPC
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA – desenvolver, planejar, e executar os serviços de relações públicas da Câmara Municipal; providenciar a cobertura jornalística das atividades e de atos de caráter público da Câmara; auxiliar a Presidência e os vereadores na redação de matérias jornalísticas a serem divulgadas pela Câmara; elaborar o noticiário oficial da Câmara, promovendo a sua divulgação através dos canais de comunicação, conforme orientação da Presidência; proporcionar aos Vereadores, Assessores e a Câmara como um todo, espaço junto a mídia e aos diversos segmentos formadores de opinião, divulgando os trabalhos realizados pela Casa Legislativa; manter contatos com os órgãos de imprensa, fornecendo notas, textos, relatórios, bem como agendar entrevistas individuais e coletivas com os jornalistas; facilitar acesso às informações obtidas via noticiário e/ou mediante contatos com os veículos de comunicação, cuidando para que as peculiaridades de um deles sejam respeitadas; promover a informação de caráter institucional, através dos meios de comunicação e coordenar as atividades que visem a manter e desenvolver o conceito público da Câmara; manter intercâmbio de informações com entidades afins; providenciar junto à imprensa a publicação, retificação, e revisão dos atos da Câmara; planejar a programação de gastos a serem realizados com as atividades de relações públicas; exercer outras atividades correlatas.

Documentário assinado digitalmente por ROBERTO PEREIRA MACHADO em 25/03/2025 14:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cei> e informe o código: 250325145202A533



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3750



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CARGO: ASSESSOR DA MESA DIRETIVA

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO

GRUPO DE PROVIMENTO COMISSÃO - GPC

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA - Assessorar os membros da Mesa Diretiva em todas as suas atividades, fiscalizar a execução dos serviços determinados pelos referidos membros; zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos, bem como as demais atribuições que lhe forem destinadas. Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

GRUPO DE PROVIMENTO PROVISÓRIO - GPP

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA – Assessorar diretamente o Presidente da Câmara e os membros da mesa diretora nas questões jurídicas ligadas ao poder Legislativo local; fornecer ao Presidente e membros da mesa diretora pareceres jurídicos, escritos e/ou verbais, referentes aos atos e ações da Casa, para que ocorram dentro das normas legais e em obediência, especialmente, ao regramento do Direito Administrativo; Orientar a Presidência quanto às demandas judiciais, tanto nos aspectos preventivos quanto na administração do contencioso, sugerindo medidas a tomar, visando resguardar os interesses e dar segurança jurídica aos atos e decisões na Câmara Municipal; apoiar a Câmara sobre questões jurídicas de interesse da mesa diretora, bem como verificar e acompanhar a elaboração de peças judiciais (petições iniciais, contestação, impugnação, recursos, etc.); outras atribuições correlatas, de assessoria direta ao Presidente e membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Matelândia e permitidas pela OAB. Assessorar a Presidência em todas as atividades realizadas no Plenário, fiscalizar e executar os serviços determinados pela Presidência; zelar pela ordem no andamento dos trabalhos administrativos, bem como as demais atribuições que lhe forem destinadas.

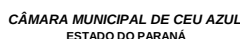
REQUISITOS BÁSICOS: Formação: 3º Grau; Habilitação: Bacharel em Direito e Inscrição devidamente comprovada na OAB

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052 ***-63) em 25/03/2025 14:52
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ver> e informe o código: 250325145202A533



CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

EDIÇÃO Nº: 3750



Cargo/Emprego	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base Atual	Insalubridade	Quinquênio	Remuneração Total	Provisão P/13º Salário	Provisão P/13 de Férias	Encargos Patronais	Total por Cargo	Impacto Mensal
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDENCIA	1	20 HORAS	6.881,88	-	-	6.881,88	573,49	191,16	894,64	8.541,18	8.541,18
TOTAL MENSAL			6.881,88	-	-	6.881,88	573,49	191,16	894,64	8.541,18	8.541,18

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - PROJETADA				
Resumo	Gastos C/Pessoal			Impacto Anual (%)
DESPESAS C/PESSOAL	MENSAIS	ANUAIS	RCL DEZEMBRO/2024 AJUSTADA	
Despesas C/Pessoal - Data Base Fevereiro/2024	127.198,99	1.695.982,29	75.673.194,72	2,24%
Despesas C/Pessoal - Novos Cargos	8.541,18	113.882,09		0,15%
				Total

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3750



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

RESOLUÇÃO N.º 003/2025

Dispõe sobre a Criação de Cargo de Provimento em Comissão, alterando o anexo IV da Resolução n.º 003/2007 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007, aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica Criado o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, alterando o anexo IV da resolução 003/2007.

Art. 2º Os requisitos mínimos, a habilitação e as atribuições do cargo são previstas no anexo desta resolução.

Art. 3º O Cargo de Assessor Jurídico da Presidência tem natureza temporária, até a conclusão de Concurso Público e Requisitos para Nomeação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 25 março 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente